

RESOLUÇÃO N° 034/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2020.

Aprova o Termo Aditivo I ao convênio n° 141/2019 entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 5128/2019-PRO;
Considerando a o parecer 417/2020-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao convênio n° 141/2019 entre a UEM e a Fundação Araucária, referente ao projeto “Envolvimento da autofagia e a inflamação do desenvolvimento da lipodistrofia metabólicas associadas a terapia antirretroviral”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)